

107

CAPACIDADE E EFICIÊNCIA TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL *Joaquim D. Castro, Gregório S. Caetano, Marcelo S. Portugal* (Faculdade de Economia, Departamento de Economia, UFRGS)

O problema das finanças públicas nos estados e municípios tem tomado posição cada vez mais relevante nas discussões acerca do déficit público e suas perversas conseqüências para a sociedade. É sabido que os estados e municípios vêm colaborando de forma cada vez maior para o elevado déficit do setor público brasileiro. Uma possível solução para esse mal seria a exploração eficiente da base tributária designada por lei a estes níveis de governo. Contudo, não existem informações a respeito da eficiência e eficácia com que os municípios e estados do Brasil exploram suas bases, de modo que as autoridades correm o risco de alocar de maneira ineficiente os recursos destinados a administração financeira. Aumentar impostos para aumentar a arrecadação não é uma boa idéia caso os impostos sejam mal explorados. O objetivo desta pesquisa é exatamente apresentar evidências quanto a eficácia e produtividade da coleta de impostos, dada a base tributária disponível. É proposto um modelo teórico cujos resultados comportamentais serão verificados empiricamente para produzir resultados qualitativos e quantitativos a serem usados como subsídio a condução de políticas relacionadas ao recolhimento de impostos. Para tal é necessário coletar e tratar dados não apenas de arrecadação, como também medidas de base tributária (PIB, consumo de energia elétrica). Através dessas séries de dados determinaremos a arrecadação potencial que será comparada com a arrecadação efetiva. Conhecendo esse indicador de eficiência tentaremos explicar os fatores que desviam as localidades da sua arrecadação potencial. Adianta-se, contudo, que um fator de correlação negativa com a arrecadação própria são as transferências constitucionais. (PIBIC/CNPq-bolsista e FAPERGS-projeto)